LEI Nº 3.471 de 27 de outubro de 2011.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Dá denominação a Rua 20 do Parque Alvorada I, de Rua **Raimundo Bernardo dos Santos** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Raimundo Bernardo dos Santos** a atual Rua 20 localizada no Parque Alvorada I.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas indicativas com a denominação proposta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2011.

ELISEU DE ARAUJO MELO
Prefeito em Exercício